



EUROPEAN YEAR OF RAIL 2021

H O P O N !

#EUYearofRail

1º Concurso Nacional de Desenho “2021 Ano Europeu do Transporte Ferroviário” Regulamento

O presente regulamento estabelece as regras de participação no 1º Concurso Nacional de Desenho, integrado no Ano Europeu do Transporte Ferroviário, promovido pela Fundação Museu Nacional Ferroviário (FMNF), Infraestruturas de Portugal S.A, CP-Comboios de Portugal E.P.E em parceria com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE).

A Comissão Europeia propôs tornar 2021 o Ano Europeu do Transporte Ferroviário, a fim de apoiar a realização dos seus objetivos do Pacto Ecológico Europeu no domínio dos transportes. Os benefícios do transporte ferroviário para as pessoas, a economia e o clima serão sublinhados e a atenção centrar-se-á nos desafios que subsistem à criação de um verdadeiro espaço ferroviário europeu único sem fronteiras.

Este é um dos meios de transporte mais sustentáveis e seguros que existem, o transporte ferroviário desempenhará um papel crucial no futuro sistema de mobilidade da Europa. O transporte ferroviário é não só respeitador do ambiente e eficiente do ponto de vista energético — constitui também o único modo de transporte que reduziu quase continuamente as suas emissões de CO2 desde 1990, ao mesmo tempo que aumentou os volumes de transporte.

1. Disposições Gerais

Para efeitos deste regulamento, a Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado (FMNF), com sede no Complexo Ferroviário do Entroncamento, Rua Eng. Ferreira Mesquita 1 A,

2330-152 Entroncamento, assume-se como a Promotora, doravante designada como tal, em nome da Infraestruturas de Portugal S.A, CP-Comboios de Portugal E.P.E e da Direção – Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE), CP-Comboios de Portugal E.P.E.

2. Objetivo

O concurso de desenho “2021 Ano Europeu do Transporte Ferroviário” tem por objetivo divulgar e promover o transporte ferroviário e o património histórico ferroviário, sensibilizando o público mais jovem para a viagem da evolução ferroviária na história, que liga o passado ao futuro estimulando a criatividade e galardoando aqueles que melhor qualidade artística apresentarem.

3. Destinatários

1. Neste concurso, podem participar estudantes que frequentem o 2º e 3º Ciclos de ensino em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo de Portugal Continental e dos Arquipélagos da Madeira e dos Açores.
2. Deste concurso ficam excluídos os familiares diretos dos membros dirigentes da promotora, dos parceiros e dos membros do júri.

4. Condições de Admissão

1. Os trabalhos devem versar estritamente o assunto do objeto do concurso – “2021 Ano Europeu do Transporte Ferroviário”.
2. Os concorrentes podem apresentar, individualmente, apenas 1 (um) trabalho a concurso.
3. Os trabalhos a concurso devem obedecer às seguintes regras de publicação:
 - 3.1. Formato: A4 (orientação da folha horizontal);
 - 3.2. Em suporte de desenho/ilustração;
 - 3.3. Digitalizados em formato JPEG ou PNG;
 - 3.4. Enviados por correio eletrónico.
4. Os trabalhos devem ser inéditos e da autoria dos próprios concorrentes.
5. Para efeitos do número anterior, consideram-se inéditos os trabalhos nunca antes publicados.

5. Apresentação dos Trabalhos

1. Cada um dos trabalhos deve ser apresentado a concurso mediante o seu envio por correio eletrónico para o endereço: museu@fmnf.pt, acompanhado de Formulário de Candidatura, disponibilizado pela Promotora.
2. O Formulário de Candidatura, referido no nº 1 deste artigo, inclui:
 - 2.1. Identificação do(a) autor(a) e encarregado de educação: nome, morada, telefone/telemóvel, endereço de correio eletrónico;
 - 2.2. Identificação do Estabelecimento de Ensino frequentado pelo(a) concorrente;
 - 2.3. Declaração do (a) autor (a) em como o trabalho a concurso é inédito e original;
 - 2.4. Declaração em como o(a) autor(a) do trabalho a concurso e respetivo encarregado de educação permitem a publicação do mesmo pelos promotores do concurso, Museu Ferroviário Nacional, Infraestruturas de Portugal, SA e CP-Comboios de Portugal E.P.E, nos canais de comunicação que estes entenderem por oportunos.

6. Prazo de Apresentação

1. O prazo de apresentação a concurso dos trabalhos decorre de 1 de maio a 30 de junho de 2021.
2. São rejeitados, sem direito a recurso, os trabalhos apresentados fora do prazo referido no número anterior.

7. Composição do Júri

1. Os trabalhos concorrentes serão apreciados por um Júri, composto por 5 elementos, nomeados pela Promotora do concurso, em representação da DGESTE, CP, Infraestruturas de Portugal e Fundação Museu Nacional Ferroviário.
2. É da competência do Júri a classificação das ilustrações/desenhos apresentadas a concurso.
3. A vigência do Júri expira no momento em que forem designados os vencedores.

8. Divulgação dos Resultados

1. Os resultados do concurso serão divulgados no sítio eletrónico da entidade Promotora do concurso em www.fmnf.pt.
2. Da deliberação do júri não cabe recurso.

9. Prémios

1. Aos autores dos trabalhos classificados nos três primeiros lugares, são atribuídos os seguintes prémios:

1.1. 1.º Classificado – 150€

1.2. 2.º Classificado – 100€

1.3. 3.º Classificado – 50€

2. O Júri poderá atribuir menções honrosas, até ao limite de dez.

3. Os prémios serão entregues aos(às) autores(as) dos trabalhos galardoados, ou a quem os representar em cerimónia pública, a realizar em local e data a anunciar pela Promotora.

4. Todos os concorrentes recebem um Voucher Família (2adultos + 2 crianças) para visitar o Museu Nacional Ferroviário.

5. Todos os desenhos/ilustrações serão disponibilizados em exposição patente ao público no Museu Nacional Ferroviário em data a definir pela Promotora.

10. Critérios de Avaliação

O Júri apreciará as ilustrações/desenhos a concurso no âmbito do tema, segundo o domínio expressivo, qualidade estética e enquadramento no tema do concurso.

11. Desrespeito

O não respeito dos candidatos por qualquer um dos pontos deste Regulamento implica a eliminação do trabalho.

12. Omissões

Qualquer situação não prevista neste Regulamento, ou qualquer dúvida na sua interpretação, será resolvida pelo Júri durante a sua vigência, ou pela Promotora do concurso.

13. Vinculação

Para todos os efeitos, considera-se que, a partir do momento em que cada candidato apresenta o seu trabalho a concurso, tem de conhecer e aceitar todas e cada uma das disposições do presente Regulamento.

14. Confidencialidade e Proteção de Dados

A Promotora garante a confidencialidade dos dados pessoais de todos os concorrentes. Os dados recebidos serão processados e destinam-se exclusivamente à realização deste concurso, sendo posteriormente eliminados.

É garantido nos termos da lei o direito de acesso e retificação dos respetivos dados, devendo dirigir-se, para o efeito a:

Museu Nacional Ferroviário

Rua Eng. Ferreira de Mesquita, nº1 A

Complexo Ferroviário do Entroncamento

2330-152 Entroncamento

Ou via e-mail para:

museu@fmnf.pt

15. Autorização de utilização e adaptação dos desenhos

Todos os concorrentes, ao participar, aceitam a utilização e adaptação dos desenhos para fins comerciais. Os desenhos não poderão ser utilizados pelos participantes no âmbito de qualquer outro concurso ou passatempo.

16. Direitos de Autor

1. Os participantes, respetivos encarregados de educação conferem à Promotora e entidades parceiras o direito de reprodução, adaptação, utilização ou reutilização, a nível nacional e internacional, diretamente ou através de terceiros, sobre qualquer forma ou meio, dos desenhos utilizados para efeitos de participação no presente concurso.
2. Com a participação no presente concurso, os concorrentes aceitam os termos acima descritos.

17. Outras condições

1. A Promotora reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Concurso a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento do mesmo. Nestas circunstâncias, os concorrentes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
2. Toda e qualquer atividade, ainda que em forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da presente ação serão consideradas ilegais, reservando à Promotora o direito de anular e/ou excluir os correspondentes participantes.
3. A Promotora não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, as quais não serão tidas em conta para efeitos do presente concurso.
4. Todas as formalidades constantes do presente regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio nele previsto, pelo que a respetiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes no presente Concurso.
5. Qualquer participante autoriza os promotores do evento, Fundação do Museu Ferroviário Nacional, Infraestruturas de Portugal, SA e CP-Comboios de Portugal E.P.E, a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente concurso, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

Os contactos da Promotora para efeitos do presente concurso são os seguintes:

Museu Nacional Ferroviário
Rua Eng. Ferreira de Mesquita,nº1 A
Complexo Ferroviário do Entroncamento
2330-152 Entroncamento
E- mail : museu@fmnf.pt
Tel. : +351 249 130 382